



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

DRAE

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:19/08/2005

Nº39 - 4.1.3/2005.DSGRH-PD

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO DOCENTE-PD

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☒
CÃES	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☒
IRE	☒
GGCO	☐

ASSUNTO: DISPENSADOS DO 2º ANO DA PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO - ANO ESCOLAR DE 2005/2006

Para efeitos de conhecimento, junto envio a V. Ex^a a lista em anexo, referente aos docentes que se encontram dispensados do 2º ano da profissionalização em serviço, de acordo com o nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, conjugado com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/TR